

# Termo de Referência 95/2024

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
95/2024	986219-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	PAULO SOARES DE SANT ANNA NETO	03/05/2024 09:41 (v 2.0)
<b>Status</b>	CONCLUIDO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		69.450/2024

## 1. OBJETO

Aquisição parcelada de 500 (quinhentos) filtros e 1000 (mil) elementos filtrantes, através do sistema de registro de preços.

## 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A realização da presente licitação justifica-se pela necessidade de aquisição de filtros e elementos filtrantes para utilização nos bebedouros industriais instalados nas Unidades Escolares e Sede da Secretaria Municipal da Educação. É recomendada a substituição dos elementos filtrantes a cada 6 meses ou 6.000 litros de água filtrada para garantir que as substancias encontradas na água, cheiro e gosto sejam eliminados com efetividade.

Diante disso, a importância da aquisição dos filtros e elementos filtrantes.

## 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição
1	500	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO: para retenção de matéria orgânica e cloro existente na água, apresentando elemento filtrante. Corpo do Filtro ABS (com base para fixação na parede). Elemento Filtrante com Carvão Ativo; Bica; Niple; Anel O'ring (guarnição de vedação); fácil instalação e fácil substituição do elemento filtrante. O Elemento Filtrante deve ter a cápsula construída em polipropileno, celulose, resina e carvão ativado (com rosca descartável), deve fazer a retenção de areia, barro,

		ferrugem, lodo, limo, cloro, sabores e odores indesejados, além de evitar a proliferação de bactérias. Com vazão entre 70 a 200 litros/hora. Com Registro no INMETRO. O filtro deve ser compatível com elemento filtrante (item 02 do lote).
2	1000	ELEMENTO FILTRANTE: - PEÇAS PARA REPOSIÇÃO – COMPATÍVEL PARA FILTROS MODELO AP 200 Cápsula construída em polipropileno, celulose, resina e carvão ativado (com rosca – descartável), deve fazer a retenção de areia, barro, ferrugem, lodo, limo, cloro, sabores e odores indesejados, além de evitar a proliferação de bactérias. Com vazão entre 70 a 200 litros/hora.

#### 4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da licitante vencedora, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços.

A CONTRATADA deverá fornecer garantia pelo prazo de no mínimo 03 (três) meses contra eventuais defeitos de fabricação das mercadorias entregues, observando-se, as seguintes condições mínimas:

Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas e do objeto contratado correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus.

O produto cotado deverá ser de primeira qualidade, com acabamentos em perfeitas condições e sem saliências, sendo assim serão considerados apenas os que atenderem as especificações contidas nesse Termo de Referência.

A LICITANTE deverá apresentar catálogo dos produtos quando solicitado pelo comprador para comprovação de especificações técnicas.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do pedido, acompanhado da nota de empenho.

Os objetos devem ser entregues no Almoxarifado 02, Rua Minas Gerais, 16-38, Res. Jardim Carvalho, 17030-742, Bauru/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 15h, em dias úteis, correndo por conta da Licitante Vencedora as despesas de carga/descarga, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A licitante vencedora obriga a manter a qualidade dos produtos e substituição quando não corresponder com o descrito no item 03 do presente TR.

Na Nota Fiscal deverá constar Prefeitura Municipal de Bauru, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. Processo nº 69.450/2024 e número da(s) nota(s) de empenho(s).

## 5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito a especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLAUBER CARDOSO**

Chefe de Seção de Manutenção de Próprios